

Excmo. Sr. Dn. Fiscal. Porto e
Paços do Con. 5 d' Agto de 1840

Comara Municipal

Rocha Saenz Macado Santos
 P. Lima

O Sr. Joz. Joaquim Couto da S.^a; que elle se p^{ta} he sentir
 a huana murada de Coras eita no P^{ta} do bono
 jardim, e que na des^{ma} pertence fader no Entrin
 da Cora huana p^{ta} de obra de pedreiros, e
 como pedreiros que ad^{ta} pedras seja feita na
 Rua do bono jardim ou nos Traveiros da^{ma}
 de quenta da^{ma} Cora, e como o naõ faren
 sem Licença f^{ta} e f^{ta} //

Conto. 5 de Agosto
de 1860

Quinto Decimo

Dear David
Come over the road Licentia
Edo quell

Lowell's Sardinia

conveniente na Licença expedida depositando \$800 \$
 4^a a remessa dos entulhos, para o espiando mais
 7 a 3^a 4^a da Rua observando o disposto no
 Edital de 7 de Junho do Anno 1841.

Pacos do bon. G. Paul Aguiar 1840

Roger W. & Anna
 Salem
 Bristol S.

E. B. M.^{ce}

671
8843

Na forma da resposta. Porto
Paços do Con. 8 d'c'ho de 1840

Rocho Soares

Alfredo Siqueira

Santos Lima

Deposita que se apresenta, por
Caso de ser approvada, sendo presente o
Agente do Departamento de Policia, sendo
obrigado o sup. a fazer as despesas com
os gastos, e respectivamente Materiaes não im-
baracará transporto de
do Con. 8 d'c'ho de 1840

Rego
M. de Oliveira
Fiscal

Deposita que se apresenta, por
Caso de ser approvada, sendo presente o
Agente do Departamento de Policia, sendo
obrigado o sup. a fazer as despesas com
os gastos, e respectivamente Materiaes não im-
baracará transporto de

M. de Oliveira